




ATA N.º 36

**-----REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e catorze, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu extraordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira;-----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Assistiram à reunião, o Chefe de Divisão, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, os Chefes de Divisão em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia e Eng.º Jorge Luís Dias Falcão e o Coordenador Técnico, Dr. António José de Matos Soares de Carvalho que secretariou a mesma.-----

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas dezasseis horas.-----

-----I – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:-----

**-----1. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE PRÁTICA DE TRABALHO
EXTRAORDINÁRIO.-----**

-----Foi presente o despacho subscrito pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registado sob o n.º 7067/2014, de 7 de julho, a solicitar ratificação dos atos praticados, relativos aos pedidos de autorização prévia de prática de trabalho extraordinário, referentes a junho e julho de 2014, em cumprimento do disposto na reunião



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 5561, 6250, 6417, 6438, 6477, 6671 e 6696. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 618/2014:** -----

-----Autorizar e ratificar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**II – DIVISÃO DE EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO:**-----

-----**1. CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO E EM BAIXA TENSÃO NORMAL PARA AS INSTALAÇÕES DOS SMTUC – CP/1353/2014 – MINUTA DO CONTRATO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Pedro Miguel Ribeiro, com o registo o n.º 7030/2014, de 3 de julho, a qual foi objeto de despacho de concordo do Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor nos termos e para os efeitos do artigo 76.º e do n.º 2, do artigo 98.º, todos do Código dos Contratos Públicos, que o Conselho de Administração aprove e submeta para decisão do Presidente da Câmara Municipal de Coimbra a proposta de adjudicação, constante do relatório final do júri do procedimento e a aprovação das minutas dos contratos a celebrar entre o Município de Coimbra e a **Galp Power, S.A.** – lote 1 no valor de € 181.370,46 (cento e oitenta e um mil, trezentos e setenta euros e quarenta e seis centimos) IVA incluído e a **EDP Comercial – Comercialização de Energia S.A.** – lote 2 no valor € 29.922,40 (vinte e nove mil, novecentos e vinte e dois euros e quarenta centimos) IVA incluído – documentos apensos à ata constituindo parte integrante da mesma. -----

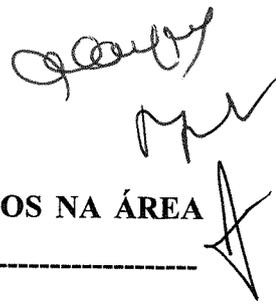
-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 619/2014:** -----

-----Aprovar nos termos propostos e remeter à consideração do Sr. Presidente da Câmara.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

Handwritten signature at the bottom left.



-----2. CONCURSO PÚBLICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGUROS DOS SMTUC – MINUTA DO CONTRATO.-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Pedro Miguel Ribeiro, com o registo o n.º 7055/2014, de 3 de julho, a qual foi objeto de despacho de acordo do Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor nos termos e para os efeitos do artigo 76.º, do n.º 2, do artigo 98.º e n.ºs 3 e 4, do artigo 148.º, todos do Código dos Contratos Públicos, que o Conselho de Administração aprove e submeta para decisão do Presidente da Câmara Municipal de Coimbra a proposta de adjudicação, constante do relatório final do júri do procedimento e a aprovação da minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e a sociedade **Oliveseguros – Mediação de Seguros, Lda.** no valor contratual de € 159.959,88 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e nove euros e oitenta e oito cêntimos), que corresponde ao prémio total pelo período de 12 meses, sendo o prémio mensal total de € 13.329,99 (treze mil trezentos e vinte e nove euros e noventa e nove cêntimos), valores isentos de IVA, nos termos do n.º 28, do artigo 9.º, do CIVA – documento apenso à ata constituindo parte integrante da mesma.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

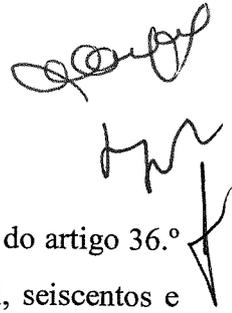
-----**Deliberação n.º 620/2014:** -----

-----Aprovar nos termos propostos e remeter à consideração do Sr. Presidente da Câmara.--

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----3. CONCURSO PÚBLICO URGENTE REF. CPU/1368/2014 – AQUISIÇÃO DE GASÓLEO A GRANEL PARA ABASTECIMENTO DAS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – DECISÃO DE CONTRATAR/AUTORIZAÇÃO DA DESPESA.-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo assistente técnico, Eng.º Hugo David Nogueira Raposo, com o registo o n.º 7115/2014, de 8 de julho, que faz parte integrante da presente ata, a propor: -----



-----A aprovação da decisão de contratar/autorização da despesa, nos termos do artigo 36.º do CCP, pelo valor estimado de € 148.605,60 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e cinco euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo este também o valor a considerar para efeitos de preço base, nos termos do artigo 47.º do CCP e com base numa estimativa de 143.000 litros, estando a despesa devidamente cabimentada na rubrica económica 02010202 – “Gasóleo”;-----

-----Escolha do procedimento, nos termos do artigo 38.º do CCP, em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º e artigo 155.º por concurso público urgente; -----

-----Aprovação do programa do procedimento e caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP – documentos apensos à ata constituindo parte integrante da mesma.

-----O Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, concordou com a presente proposta e propôs que seja dispensada a redução do contrato escrito, nos termos do n.º 2 da alínea b), do artigo 95.º do CCP, considerando a urgência imperiosa do fornecimento em causa.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 621/2014:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

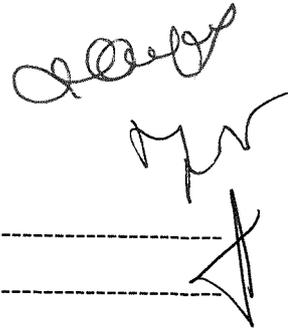
-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**III – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

-----**1. MAPAS RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA A 31/05/2014.**-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Raquel Maria Rodrigues Santos Viseu, registada sob o n.º 6787/2014, de 27 de junho, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a remeter os mapas das reconciliações bancárias das contas de depósitos à ordem (DO) destes Serviços, a 31 de maio de 2014.-----

-----Mais informa que apesar dos esforços feitos para regularizar os movimentos de anos anteriores, e embora muitos já tenham sido regularizados, ainda ficaram alguns valores por conciliar, continuando a Divisão de Serviços Financeiros a empenhar-se na sua resolução no corrente mês.-----



-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 622/2014:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**2. RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA COM O SR. LUÍS MIGUEL RODRIGUES AGOSTINHO (N.º 958) A 03/06/2014.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Eng.ª Filipa Pereira Tomé, registada sob o n.º 6850/2014, de 30 de junho, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor que se considere como acidente em serviço, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, a ocorrência que envolveu o trabalhador Luís Miguel Rodrigues Agostinho, no dia 3 de junho de 2014, pelas 06h30m, quando ao iniciar serviço na Guarda Inglesa, na chapa n.º 13 – linha 6, o extintor existente no interior da viatura n.º 267, localizado ao lado do motorista, se encontrava solto e por esse motivo, quando o trabalhador se sentou, provocou uma descarga accidental, causando uma irritação ocular ao trabalhador. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 623/2014:** -----

-----Concordar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**3. BOLETINS DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO PARA AUTORIZAR.**-----

-----Sobre este ponto foi presente o despacho subscrito pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, que incidiu sob a informação com o registo o n.º 6991/2014, de 2 de julho, a solicitar autorização para processamento do trabalho extraordinário e subsídio de refeição do mês de maio, com autorização prévia, no montante de € 189,57 (cento e oitenta e nove euros e cinquenta e sete cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 624/2014:** -----

-----Autorizar.-----



-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----4. PAGAMENTO DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO E TRABALHO EM DIA FERIADO NOS VENCIMENTOS DE JULHO 2014. -----

-----Sobre este ponto foi presente o despacho subscrito pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, que incidiu sob a informação com o registo o n.º 6994/2014, de 3 de julho, a solicitar autorização para processamento do trabalho extraordinário e trabalho em dia feriado do mês de maio, no montante de € 5.908,95 (cinco mil, novecentos e oito euros e noventa e cinco cêntimos) e € 3.543,30 (três mil, quinhentos e quarenta e três euros e trinta cêntimos) respetivamente. ----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 625/2014:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----5. SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO PARA O MÊS DE JULHO/2014.-----

-----Foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, registada sob o n.º 7146/2014, de 9 de julho, que se transcreve:-----

-----*Nos termos dos artigos 24.º e 25.º do Capítulo V da Norma de Controlo Interno da Câmara Municipal de Coimbra e para instrução do pedido de Subsídio à Exploração previsto no Orçamento dos SMTUC para 2014, inscrito na rubrica 0606 – Transferências Correntes com a dotação de € 8.638.571,00, remete-se:* -----

-----1. *Orçamento Previsional de Tesouraria para o mês de julho (Doc. 1);* -----

-----2. *Cópia do Boletim de Tesouraria de 07.07.2014 (Doc. 2);* -----

-----3. *Mapa de antiguidade de saldos atuais à data de 08.07.2014 (Doc. 3);* -----

-----4. *Fluxos Financeiros a transferir da CMC para os SMTUC (Doc. 4).* -----

-----RECEITA-----

-----*A receita cobrada pelos SMTUC é de € 1.349.000,00, que inclui o recebimento do Subsídio à Exploração no valor de € 616.000,00;* -----

-----*A necessidade de reforço do subsídio deve-se ao facto de, no corrente mês, se efetuar o pagamento dos encargos sociais e contribuição da entidade referente ao subsídio de férias*



TRANSPORTES
URBANOS
E
COIMBRA

pago no mês de junho. Para além disso, a sazonalidade da atividade dos SMTUC reflete-se na receita estimada para o mês em causa. No Orçamento Previsional para o mês de julho considerou-se na receita cobrada de títulos de transporte o valor cobrado no período homólogo do ano transato. -----

-----DESPESA -----

-----A despesa total a pagar é de € 1.402.053,34; -----

-----A despesa de capital diz respeito à 7.ª amortização de capital e juros do empréstimo contraído para o financiamento do sistema de bilhética. -----

-----Estão previstos pagamentos a fornecedores de conta corrente no valor de € 129.027,16, apesar de neste mês não existirem pagamentos em atraso nos termos da LCPA. A ausência dos pagamentos em atraso deveu-se ao facto da Câmara Municipal ter concretizado nos meses de janeiro a abril de 2014, a transferência mensal do Subsídio à Exploração no valor de € 584.000,00. -----

-----Nas despesas correntes a rubrica **Outros Encargos Inadiáveis – Outros**, no valor de € 25.000,00 inclui-se o pagamento de comissões de agentes autorizados SMTUC e outros pagamentos diversos. -----

-----Está prevista uma despesa de € 24.127,90 referente ao pagamento de serviços com mão-de-obra intensiva, como sejam a vigilância, limpeza de viaturas e limpeza de instalações. -----

-----A despesa prevista de € 53.851,29 refere-se a uma fatura da Otlis referente à aquisição de bilhetes viagem ConVIDA. -----

-----O saldo previsto de execução orçamental é positivo no valor de € 936,38. -----

-----Em face do exposto, solicita-se que a Câmara Municipal de Coimbra efetue a transferência do Subsídio à Exploração no montante de € 616.000,00 por conta do valor orçamentado nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2014. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 626/2014:** -----

-----Concordar e remeter à Câmara Municipal. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**IV – APROVAÇÃO EM MINUTA:** -----



TRANSPORTES
URBANOS
DE
COIMBRA

-----A fim de se tornarem imediatamente executórias todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**V – ENCERRAMENTO:**-----

-----Às dezassete horas e vinte e cinco minutos, não havendo nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, Coordenador Técnico, que a subscrevo. -----